



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 304
em 26/03/2021 às 13:03
[Assinatura]
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 24 de Março de 2021.

OF. PMMF Nº. 109/2021

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 069/2021, referente ao Requerimento nº. 012/2021, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que requer do Poder Executivo Municipal a possibilidade de concessão de anistia fiscal de juros e multas do imposto predial e territorial urbano – IPTU, em função da pandemia do Covid-19. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretária Municipal de Finanças, quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ao Gabinete,

Considerando o requerimento nº. 012/2021 advindo da Câmara Municipal informo que a solicitação em anexo esta em análise junto a Procuradoria Municipal quanto às legalidades e procedimentos a serem adotadas por esta PMMF quanto a anistia fiscal, dentro em breve divulgaremos os procedimentos e direitos aqueles munícipes que terão direito a tal benefício.

Marechal Floriano, 23 de março de 2021

Eliete Maria Wassem Stein

Secretária Municipal de Finanças